

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 10/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades de Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através do OFÍCIO Nº 012/2023/SEMSA-IRACEMA, para apreciação e aprovação nesta Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO proposta nº 11849.5620001/23-001, referente ao Projeto Técnico de Veículo Sanitário Eletivo, para o Município de Iracema;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR, e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, conforme propostas cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Iracema a Portaria GM/MS nº 544;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa**, **Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 29/09/2023, às 17:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.